

RETIFICAÇÃO Nº 01**PROCESSO SELETIVO****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO****EDITAL Nº 02/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREGADOS**

O Serviço Nacional De Aprendizagem Rural – Administração Regional de Goiás (SENAR/AR-GO), RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 02/2021, de 21/10/2021, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 02/2021**ONDE SE LÊ:**

5.2.4 Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato **PDF por upload**, conforme especificação definida no item 3.1.10 e seus subitens, no período de **21/10/2021 até 03/11/2021**, a **documentação a seguir**, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a vaga definida no subitem 2.1 deste Processo Seletivo.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS - AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CURRÍCULO VITAE (CV)	Documento de tipo histórico, que deve relatar a trajetória educacional e as experiências profissionais do candidato, como forma de demonstrar as habilidades e competências angariadas ao longo de sua trajetória formacional e laboral (Modelo do Anexo IV)
REQUISITOS DE FORMAÇÃO	Diploma (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso em que conste a data de Colação de Grau (conforme especificado no quadro de cargos do item 2.1). O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
REQUISITOS DE FORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR (PÓS-GRADUAÇÃO)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação nível <i>Lato ou Stricto Sensu</i> sendo o <i>Lato</i> de no mínimo 300(trezentas) horas, emitido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de Instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
DOCUMENTOS EM GERAL	* Documento de identificação oficial com foto;
	* Cadastro de Pessoa Física (CPF).
	* CNH – Categoria B (para todos os cargos)
	* Carteira Profissional (Especialista Jurídico I)

	* Certificado de Reservista. (Candidatos do Sexo Masculino)
	* Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
REQUISITO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(*)	Comprovante de experiência mínima (conforme especificado no quadro de cargos do item 2.1), em sua área de atuação , podendo ser comprovado com: a) Atividade em empresa ou instituição privada : cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) indicando o empregador, data de admissão, período de contratação. b) Atividade em empresa ou instituição pública : declaração ou certidão de tempo de serviço, informando o período e o tipo de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. c) Atividade como proprietário ou sócio de empresa/autônomo : cópia do contrato social da empresa, desde que o objeto social seja condizente com os requisitos do cargo.
(*) Não serão consideradas como experiência as atividades de: pesquisa, estágio, monitoria, bolsista ou prestação de serviços como voluntário. Experiências superiores ao tempo especificado no quadro de cargos do item 2.1 devem estar contidas no Currículo <i>Vitae</i> (modelo Anexo IV).	

LEIA-SE:

5.2.4 Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato **PDF por upload**, conforme especificação definida no item 3.1.10 e seus subitens, no período de **21/10/2021 até 03/11/2021**, a **documentação a seguir**, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a vaga definida no subitem 2.1 deste Processo Seletivo.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS - AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CURRÍCULO VITAE (CV)	Documento de tipo histórico, que deve relatar a trajetória educacional e as experiências profissionais do candidato, como forma de demonstrar as habilidades e competências angariadas ao longo de sua trajetória formacional e laboral (Modelo do Anexo IV)
REQUISITOS DE FORMAÇÃO	Diploma (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso em que conste a data de Colação de Grau (conforme especificado no quadro de cargos do item 2.1). O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
REQUISITOS DE FORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR (PÓS-GRADUAÇÃO)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação nível <i>Lato ou Stricto Sensu</i> sendo o <i>Lato</i> de no mínimo 300(trezentas) horas, emitido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de Instituições nas

	quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
DOCUMENTOS EM GERAL	* Documento de identificação oficial com foto;
	* Cadastro de Pessoa Física (CPF).
	* CNH – Categoria B (para todos os cargos)
	* Carteira Profissional (Especialista Jurídico I)
	* Certificado de Reservista. (Candidatos do Sexo Masculino)
	* Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
REQUISITO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(*)	<p>Comprovante de experiência mínima (conforme especificado no quadro de cargos do item 2.1), em sua área de atuação, podendo ser comprovado com:</p> <p>Para todos os cargos:</p> <p>a) Atividade em empresa ou instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) indicando o empregador, data de admissão, período de contratação;</p> <p>b) Atividade em empresa ou instituição pública: declaração ou certidão de tempo de serviço, informando o período e o tipo de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;</p> <p>c) Atividade como proprietário ou sócio de empresa/autônomo: cópia do contrato social da empresa, desde que o objeto social seja condizente com os requisitos do cargo.</p> <p>Para o cargo 511 - Especialista Jurídico I também serão aceitas as seguintes documentações:</p> <p>a) Certidões de atuação de serviços advocatícios ou atividades jurídicas em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes no período de 06(seis) meses;</p> <p>b) Documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado;</p> <p>c) Declarações emitidas comprovando prática jurídica;</p> <p>d) Contrato de prestação de serviços advocatícios/ consultoria jurídica.</p>
(*) Não serão consideradas como experiência as atividades de: pesquisa, estágio, monitoria, bolsista ou prestação de serviços como voluntário. Experiências superiores ao tempo especificado no quadro de cargos do item 2.1 devem estar contidas no Currículo <i>Vitae</i> (modelo Anexo IV).	

ONDE SE LÊ:

B) Fase 2 – Prova Discursiva (Redação) que será realizada em ambiente *online* terá o valor de **30,0(trinta) pontos**, cuja resposta deverá conter entre **1.200(mil e duzentos) e 2.800(dois mil e oitocentos)** caracteres, sendo que, as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema será de acordo com os **conteúdos específicos** do programa estabelecido nesse Edital, objetivando avaliar os critérios estabelecidos no **ANEXO III** desse edital.

5.2.8. A Prova Discursiva (Redação) *On-line* será realizada no dia **20 de novembro de 2021**, exclusivamente, e terá a duração de **01h30 (uma hora e trinta minutos)**.

5.2.8.1. As provas serão liberadas pontualmente às **11h30min**, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.

5.2.8.2. O sistema encerrará as provas pontualmente às **13h00min**, horário de Brasília/DF, (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que todas as provas serão encerradas no local em que se encontrarem, independente de horários específicos de outros estados, não cabendo reclamações posteriores.

5.2.8.3. A Redação poderá ser redigida com até o máximo de **2.800(dois mil e oitocentos) caracteres**.

5.2.8.4. A Redação deverá ser digitada tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento pré-determinados, estabelecidos na prova, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções.

5.2.8.5. Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a Redação com texto inferior a **1.200(mil e duzentos)** caracteres.

5.2.8.6. Será eliminado dessa etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na Prova de Redação e/ou cometer plágio, copiando parte ou todo o trecho de algum texto já publicado

5.2.9. O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:

- a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;
- b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado no Edital, no caso da Redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos editalícios.

5.2.9.1. Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato poderá ser penalizado com atribuição de nota zero a sua Redação.

5.2.9.2. Na correção da Redação serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de internet ou afins, ensejar na eliminação do candidato do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos na letra B) deste Edital.

5.2.9.3. Será atribuída nota 0(zero) à Prova de Redação:

- a) Cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- b) Com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
- c) Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
- d) Que não atingir o número mínimo de caracteres estabelecidos;
- e) Que for digitada fora do espaço definido;
- f) Que contiver plágio sem a devida citação; e

g) Que for digitada de maneira diversa à indicada nas orientações da Redação.

5.2.9.4. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.

5.2.9.5. Serão corrigidas as redações dos **60(sessenta) primeiros** classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados, respeitando a pontuação mínima exigida.

5.2.9.6. A aprovação nessa etapa se dará para aqueles candidatos que perfizerem o mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos** atribuídos para a Prova Discursiva (Redação).

LEIA-SE:

B) Fase 2 – Prova Discursiva (Redação/Estudo de Caso/Questões Discursivas) que será realizada em ambiente *online* terá o valor de **30,0(trinta) pontos**, cuja composição da Prova Discursiva de cada cargo será conforme descrito no quadro a seguir, sendo que o tema será de acordo com os **conteúdos específicos** do programa estabelecido nesse Edital, objetivando avaliar os critérios estabelecidos no **ANEXO III** desse edital.

Cargos/Funções	Composição da Prova Discursiva
301 - Assistente II	Redação
302 - Assistente De Tecnologia Da Informação II	Redação
501 - Analista De Administração De Pessoal III	Estudo de Caso
502 - Analista De Comunicação I	Estudo de Caso
503 - Analista De Eventos I	Estudo de Caso
504 - Analista De Infraestrutura III	Redação
505 - Analista De Marketing I	Estudo de Caso
506 - Analista De Qualidade III	Redação
507 - Analista De Sistemas III	Redação
508 - Especialista De Comunicação I	Estudo de Caso
509 - Especialista De Eventos I	Estudo de Caso
510 - Especialista De Marketing I	Estudo de Caso
511 - Especialista Jurídico I	Questões Discursivas
512 - Especialista Técnico II	Estudo de Caso

5.2.8. A **Redação** deverá ser elaborada acerca de temáticas contemporâneas.

5.2.9. O **Estudo de Caso** deverá apresentar um problema em forma de situação fictícia, a ser analisada pelo candidato que utilizando de seus conhecimentos apresentação suporte teórico e mecanismos com estratégias de solução. Nesse contexto, o candidato deverá apresentar, frente ao estudo de caso disposto na prova, proposta de solução para um caso com traço de realidade.

5.2.10. As **Questões Discursivas** serão compostas por questões abertas, acerca dos temas das áreas jurídicas, conforme conteúdo previsto para o cargo de **Especialista Jurídico I** no **ANEXO II** deste Edital.

5.2.11. A Prova Discursiva *On-line* será realizada no dia **20 de novembro de 2021**, exclusivamente, e terá a duração de **01h30 (uma hora e trinta minutos)**.

5.2.11.1. As provas serão liberadas pontualmente às **11h30min**, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer

atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.

5.2.11.2. O sistema encerrará as provas pontualmente às **13h00min**, horário de Brasília/DF, (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que todas as provas serão encerradas no local em que se encontrarem, independente de horários específicos de outros estados, não cabendo reclamações posteriores.

5.2.11.3. A Redação e o Estudo de Caso deverão conter **no mínimo 1.200(mil e duzentos) e no máximo 2.800(dois mil e oitocentos) caracteres**, sendo que, as respostas fora desse padrão não serão corrigidas.

5.2.11.4. Cada Questão Discursiva deverá conter **no mínimo 800(oitocentos) e 1.400(um mil e quatrocentos) caracteres**, sendo que, as respostas fora desse padrão não serão corrigidas.

5.2.11.5. A Redação, o Estudo de Caso e as Questões Discursivas deverão ser digitadas tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento pré-determinados, estabelecidos na prova, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções.

5.2.11.6. Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a Redação, Estudo de Caso ou as Questões Discursivas com texto fora do padrão de caracteres estabelecidos nos subitens 5.2.8.3 e 5.2.8.4.

5.2.11.7. Será eliminado dessa etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na Prova Discursiva e/ou cometer plágio, copiando parte ou todo o trecho de algum texto já publicado

5.2.12. O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:

- c) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;
- d) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado no Edital, ~~no caso da Redação~~, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos editalícios.

5.2.12.1. Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato poderá ser penalizado com atribuição de nota zero a sua Prova Discursiva.

5.2.12.2. Na correção das Provas Discursivas serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de internet ou afins, ensejar na eliminação do candidato do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos na letra B) deste Edital.

5.2.12.3. Será atribuída nota 0(zero) à Prova Discursiva:

- h) Cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- i) Com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
- j) Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
- k) Que não atingir o número mínimo de caracteres estabelecidos;
- l) Que for digitada fora do espaço definido;
- m) Que contiver plágio sem a devida citação; e
- n) Que for digitada de maneira diversa à indicada nas orientações da Redação.

5.2.12.4. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.

5.2.12.5. Serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos **60(sessenta) primeiros** classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados, respeitando a pontuação mínima exigida.

5.2.12.6. A aprovação nessa etapa se dará para aqueles candidatos que perfizerem o mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos** atribuídos para a Prova Discursiva.

ANEXO III

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO) ON-LINE.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza; • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem; • Construção dos períodos. 	1,5	5,0
		1,5	
		2,0	
Aspectos Argumentativos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento e domínio do tema. • Argumentação e criticidade. • Uso de exemplos, dados e citações. • Riqueza e consistência das ideias. 	1,0	5,0
		1,5	
		1,0	
		1,5	
Estrutura do Texto	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. • Adequação à proposta. • Sequência de ideias. 	1,5	5,0
		2,0	
		1,5	
Aspectos Gramaticais	<ul style="list-style-type: none"> • Ortografia. • Pontuação. • Acentuação. • Concordância e nominal e verbal. 	1,5	6,0
		1,5	
		1,5	
		1,5	
Conhecimento Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Processo Seletivo. 	9,0	9,0
TOTAL		30,0	

LEIA-SE:

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA ON-LINE

REDAÇÃO E ESTUDO DE CASO

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza; • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem; • Construção dos períodos. 	1,5	5,0
		1,5	
		2,0	
Aspectos Argumentativos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento e domínio do tema. • Argumentação e criticidade. • Uso de exemplos, dados e citações. • Riqueza e consistência das ideias. 	1,0	5,0
		1,5	
		1,0	
		1,5	
Estrutura do Texto	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. • Adequação à proposta. • Sequência de ideias. 	1,5	5,0
		2,0	
		1,5	
Aspectos Gramaticais	<ul style="list-style-type: none"> • Ortografia. • Pontuação. • Acentuação. • Concordância e nominal e verbal. 	1,5	6,0
		1,5	
		1,5	
		1,5	
Conhecimento Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Processo Seletivo. 	9,0	9,0
TOTAL		30,0	

QUESTÕES DISCURSIVAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA QUESTÕES DISCURSIVAS

ASPECTOS LINGUÍSTICO

ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS	DESCONTOS POR ERROS
Pontuação e ortografia (PO)	5,0	0,5
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M)	5,0	0,5
Propriedade vocabular (PV)	3,0	1,0
ASPECTOS TÉCNICOS		
Conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP).	10,0	1,0
Estruturação lógica e coerente da resposta (EL)	7,0	1,0
TOTAL		30,0

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia(GO), 29 de outubro de 2021.

MARCELO JOSÉ DA SILVA PIRES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SENAR/AR-
GO

DIRCEU BORGES
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL –
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS – SENAR/AR-GO